



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 14.574

João Pessoa - Sábado, 19 de Fevereiro de 2011

Preço: R\$ 2,00

ATO DO PODER EXECUTIVO

Ato Governamental nº 1.303

João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição do Estado, a Lei nº 7.653, de 06 de setembro de 2004, e o Decreto nº 25.334, de 15 de setembro de 2004,

RESOLVE nomear os Conselheiros abaixo discriminados, para integrar o Conselho Estadual de Educação, para a conclusão do mandato iniciado em 26 de novembro de 2010, em substituição aos atuais nomeados como membros da Secretaria de Estado da Educação e Cultura e do Poder Público:

DINA AMANDA SALGADO DA LUZ e **ANA CÉLIA LISBOA DA COSTA**, como membros natos, representantes da Secretaria de Estado da Educação;

MARIA DE FÁTIMA ROCHA QUIRINO, **JOSÉ RÔMULO GONDIM DE OLIVIERA**, **JOSÉ FRANCISCO DE MELO NETO**, **TEREZINHA ALVES FERNANDES**, **CÁSSIO CABRAL SANTOS** e **JANINE MARTA COELHO RODRIGUES**, como membros do Poder Público.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

Publicado no DOE de 15 de fevereiro de 2011

Republicado por incorreção

SECRETARIAS DE ESTADO

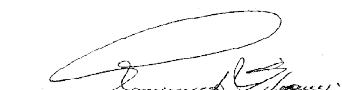
Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

PORTARIA Nº 030/SEDS

Em 16 de fevereiro de 2011.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 001/2011/SEDS,

RESOLVE designar a servidora **Sheyla Cristina Pereira de Araújo**, Escrivão de Polícia, matrícula nº 135.642-9, Código GPC-610, para prestar serviços na Corregedoria Geral desta Pasta.


Raymundo José Araújo Silvano
Secretário Executivo

DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL

PORTARIA nº. 244/2011/DEGEPOL

Em, 31 de Janeiro de 2011.

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, em obediência ao princípio da publicidade estabelecida no art. 2º. da Lei Complementar nº. 85 de 12 de agosto de 2008, tendo em vista decisão proferida na Sindicância Administrativa Nº. 034/2010/CPC.

RESOLVE, fazer publicar a decisão pela **CONVERSÃO** da presente Sindicância Administrativa em Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do servidor sindicado Tarciso Noberto da Silva, agente de investigação, matrícula nº 82.662-6.

CUMPRASE

PORTARIA nº. 245/2011/DEGEPOL

Em, 09 de fevereiro de 2011.

O DELEGADO GERAL DE POLICIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e, em obediência ao princípio da publicidade estabelecida no art. 2º. da Lei Complementar nº. 85 de 12 de agosto de 2008, tendo em vista decisão proferida na Sindicância Administrativa Nº. 035/2010/CPC.

RESOLVE, fazer publicar a decisão pela **CONVERSÃO** da presente Sindicância Administrativa em Processo Administrativo Disciplinar, em desfavor do servidor sindicado Alberto do Egito Souza, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 90.517-8.

CUMPRASE

PORTARIA Nº 246/DEGEPOL

Em 14 de fevereiro de 2011.

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 9º, inciso II, da Lei Complementar nº. 85, de 12 de agosto de 2008, e tendo em vista a necessidade administrativa das Delegacias abaixo mencionadas,

RESOLVE designar os Delegados de Polícia Civil, abaixo relacionados, para responderem pelo expediente das Delegacias abaixo discriminadas, durante a Licença Médica de seu Titular Severino Gomes de Assis, até ulterior deliberação.

Nome	matrícula	Município
Paulo Enio Rabelo Vasconcelos	156.471-4	São José dos Cordeiros
Luiz Xavier de Sousa Junior	156.971-6	São João do Tigre e São Sebastião do Umbuzeiro


Severiano Pedro do Nascimento Filho
Delegado Geral

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA - FAC

PORTARIA Nº 046/2011-GP

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA - FAC, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 08 6/2011, publicado no DOE em 03 de janeiro de 2011, c/c o Art. 14, Inc. V, da Lei nº 11.333, de 02 de maio de 1986, **RESOLVE**:

Constituir Comissão de Sindicância, composta pelos Servidores: Juliana de Fátima de Paiva Carneiro, Assessora Jurídica, Mat. 3376, Francisco de Assis Silva Caldas Júnior, Assessor Jurídico, Mat. 94.944-2 e Maria de Fátima Freitas Melo e Melo, Mat. 73.264-8, para, sob a presidência do primeiro, e no prazo de 15 (quinze) dias úteis, apurar em toda sua plenitude, os fatos relatados na Comunicação Interna nº 001/2011, do Chefe do Núcleo de Tecnologia da Informação, datada de 02/02/2011, que originou o Processo Administrativo-FAC nº 109/2011, - em tramitação' nesta Fundação.

A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

João Pessoa-PB, 14 de fevereiro de 2011

PORTARIA Nº 049/2011-FAC-GP.

João Pessoa, 14 de Fevereiro de 2011

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA - FAC, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº. 0086/2011, publicado no DOE em 03 de janeiro de 2011, c/c o Art. 14, Inciso V do Decreto nº 11.333, de 02 de maio de 1986, e com o Art. 15, parágrafo 8º, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações.

RESOLVE:

Nomear Comissão de Recebimento de Material da FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA - FAC, composta pelos servidores **MARIA DE FÁTIMA FREITAS MELO E MELO - MATRÍCULA nº 73.264-8**, **ADALTEA FERNANDES DE ARAÚJO** matrícula nº 87.677-1, , **PAULO ROBERTO ROQUE BARRETO - MATRÍCULA nº 128.018-0**, para sob a presidência do primeiro, pelo prazo de 01 (um) ano, receber todos os materiais e serviços adquiridos por este órgão, atestando as Notas Fiscais ou Faturas, necessários ao funcionamento desta Fundação.

Designar, na condição de suplentes, quando da falta ou impedimento de qualquer dos membros da Comissão de Recebimento, os servidores **MARIA CRISTINA MARTINS FERREIRA**, Matrícula nº 99.924-5, **LUIZ FRANCO DE ALMEIDA** matrícula nº 74.666-7 e **VERÔNICA DE ALBUQUERQUE NÓBREGA** matrícula nº 90.09098-4.

Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

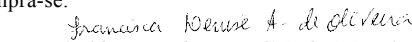
João Pessoa, 14 de fevereiro de 2011.

PORTARIA Nº 059/2011-FAC-GP.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA - FAC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 37, do Decreto nº 11.333, de 02 de maio de 1986,

RESOLVE designar a servidora **JOSEFA VANÓBIA FERREIRA NÓBREGA DE SOUZA**, matrícula 3.387, nomeada pela Portaria n.º 011/2011-FAC/GP, publicada no Diário Oficial do Estado de 04 de fevereiro do ano em curso, para prestar serviço, como **Pregoeira** a partir desta data, até ulterior deliberação.

Cumpra-se.


FRANCISCA DENISE ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
Presidente



PBPREV - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A-Nº. 0213

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 22925-10,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria - A- Nº 562 de 22/06//06, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora CILENE RANGEL MONTEIRO, Professor de Educação Básica 1, matrícula nº. 52.574-0, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03.

João Pessoa, 25 de janeiro de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A-Nº. 0214

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 23488-10,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria - A- Nº 142 de 25/10//07, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora IDELZUITE ALENCAR FERNANDES DA SILVA, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 66.196-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88.

João Pessoa, 25 de janeiro de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº. 0215

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 1546-10,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria - A- Nº. 519 de 07/06//06, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora HELENE MOUZALAS DE SOUZA E SILVA, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 59.375-3, lotada na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto



GOVERNO DO ESTADO
Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora
BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Severino Ramalho Leite
SUPERINTENDENTE

José Arthur Viana Teixeira
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Ana Elizabeth Torres Souto
DIRETORA TÉCNICA

Albiege Lea Araújo Fernandes
DIRETORA DE OPERAÇÕES



GOVERNO DO ESTADO

Editor: Walter de Souza

Fones: 3218-6521/3218-6526/3218-6533 - E-mail:diariooficial@aunião.pb.gov.br

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual R\$ 400,00
Semestral R\$ 200,00
Número Atrasado R\$ 3,00

no Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88.
João Pessoa, 25 de janeiro de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº. 0222

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 3318-10,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria - A- Nº. 1168 de 01/12/06, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor JOSÉ VALTER DE LIMA, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 59.972-7, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, c/c § 5º do art. 40 da CF/88.

João Pessoa, 26 de janeiro de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº. 0223

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 10190-09,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria - A- Nº. 177 de 21/03/07, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DAS GRAÇAS HENRIQUE SOUZA, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 57.785-5, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no Art. 8º, inciso I, II e III, alínea “a” e “b”, c/e o art. 3º da Emenda Constitucional nº. 41/03.

João Pessoa, 26 de janeiro de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº. 0224

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 2886-09,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria - A- Nº. 189 de 07/02/09, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DE FÁTIMA DO RÊGO BARROS, Professor de Educação Básica 3, matrícula nº. 63.900-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação e Cultura, conforme o disposto no art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” , c/c o § 5º do mesmo artigo da CF, com redação dada pela EC nº 20/98, c/c o art. 3º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 26 de janeiro de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA - A - Nº. 0225

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com a revisão procedida no Processo nº. 10389-09,

RESOLVE

RETIFICAR a Portaria - A- Nº. 415 de 11/05/08, a qual passará a ter a seguinte redação:

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor FRANCISCO FERNANDES DA COSTA, Defensor Publico 3A Entrância, matrícula nº. 88.819-2, lotado na Defensoria Publica - PB, conforme o disposto no art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b” da CF, com redação dada pela EC nº 20/98, c/c o art. 3º da EC nº 41/03.

João Pessoa, 26 de janeiro de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0305

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 25961-10,



RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora IVONE ALVES DE MOURA, Auxiliar de Serviço, matrícula nº. 132.531-1, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da CF, com redação dada pela EC nº 41/03, c/c o art. 1º da Lei nº. 10.887/04.
João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0306

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 3037-09,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA JOSÉ CAVALCANTI DE MELO, Assessor para Assuntos Administração Geral, matrícula nº. 94.951-5, lotada na Secretaria de Estado da Administração, conforme o disposto no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da CF, com redação dada pela EC nº 41/03, c/c o art. 1º da Lei nº. 10.887/04.
João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0308

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 10161-09,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora JOSEFA ZINETH CARVALHO DANTAS, Assessor para Assuntos Educacionais, matrícula nº. 105.150-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da CF, com redação dada pela EC nº 41/03, c/c o art. 1º da Lei nº. 10.887/04.
João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0309

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 22361-10,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora IRANI SARAIVA DE FIGUEIREDO, Agente de Saúde, matrícula nº. 115.614-4, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da CF, com redação dada pela EC nº 41/03, c/c o art. 1º da Lei nº. 10.887/04.
João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0310

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 934-10,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor, ADRIANO FONSÊCA SANTIAGO, Técnico Judiciário, matrícula nº. 473.155-7, lotado na Justiça Comum, conforme o disposto no Art. 40, § 1º, inciso I, in fine, da CF, com redação dada pela EC 41/03, c/c com o art. 1º da Lei 10.887/04.
João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0311

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 1151-09,
RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, JOSÉ PEREIRA BARROS, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº. 98.211-3, lotado na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social, conforme o disposto no Art. 40, § 4º da CF/88 c/c o art. 117 da Lei Complementar nº 85/08.
João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0312

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 8063-09,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor, EVILASIO DE ARAÚJO COSTA, Assistente Técnico Administração, matrícula nº. 74.654-1, lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, conforme o disposto no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.
João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0313

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 5670-09,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, MARINÁCIA DOMINGOS DE ALMEIDA, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº. 150.420-7, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no art. 8º, inciso I, II e III, alínea “a” e “b” da EC nº 20/98, c/c o art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/2003.
João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0314

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 1631-09,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, ROSA MARIA DE ANDRADE ROMÃO BALBINO, Agente Administração Auxiliar, matrícula nº. 81.061-4, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional nº 41/2003.
João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0316

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 8022-09,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora, MARIA NEUZIETE DE OLIVEIRA SILVA, Agente de Saúde, matrícula nº. 115.554-7, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.
João Pessoa, 01 de fevereiro de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0361

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 7680-09,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor DILÇO DAS NEVES FRANCO, Engenheiro, matrícula nº. 55.327-1, lotado na Secretaria de Estado da Receita, conforme o disposto no Artigo 40, § 1º, inciso II, da CF/88, com redação dada pela EC nº. 41/03, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04.
João Pessoa, 11 de fevereiro de 2011.



GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0362

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 39636-10,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor SEVERINO SOARES MANIÇOBA, Auditor Fiscal Tributário Estadual, matrícula nº. 95.130-7, lotado na Secretaria de Estado da Receita, conforme o disposto no Artigo 40, § 1º, inciso II, da CF/88, com redação dada pela EC nº. 41/03, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04.
João Pessoa, 11 de fevereiro de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0363

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 22469-10,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor GENIVAL BERNARDINO DA CRUZ, Agente Administrativo, matrícula nº. 68.168-7, lotado na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no Artigo 40, § 1º, inciso II, da CF/88, com redação dada pela EC nº. 41/03, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04.
João Pessoa, 11 de fevereiro de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0364

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 714-09,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor HAROLDO REGIS NAVARRO, Assessor para Assuntos Administração Geral, matrícula nº. 73.870-1, lotado na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no Artigo 40, § 1º, inciso II, da CF/88, com redação dada pela EC nº. 41/03, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04.
João Pessoa, 11 de fevereiro de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0365

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 035-09,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor MARCOS LEMOS BARACUHY, Assessor, matrícula nº. 59.837-2, lotado na Secretaria de Estado Desenvolvimento Agropecuária e Pesca, conforme o disposto no Artigo 40, § 1º, inciso II, da CF/88, com redação dada pela EC nº. 41/03, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04.
João Pessoa, 11 de fevereiro de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0366

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 32237-10,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO ao servidor INÁCIO RAFAEL DA SILVA, Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº. 2249-7, lotado no DER - PB, conforme o disposto no Artigo 40, § 1º, inciso II, da CF/88, com redação dada pela EC nº. 41/03, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04.
João Pessoa, 11 de fevereiro de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0367

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 39874-10,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA COMPULSÓRIA COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora MARIA DE ALMEIDA NUNES, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº. 91.607-2, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, conforme o disposto no Artigo 40, § 1º, inciso II, da CF/88, com redação dada pela EC nº. 41/03, c/c o artigo 1º da Lei nº. 10.887/04.
João Pessoa, 11 de fevereiro de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0368

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 40013-10,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora, MARIA ANGELICA FARIAS MONTENEGRO, Psicólogo, matrícula nº. 137.972-1, lotada na Secretaria Estado da Saúde, conforme o disposto no Art. 40, § 1º, inciso I, in fine, da CF, com redação dada pela EC 41/03, c/c com o art. 1º da Lei 10.887/04.
João Pessoa, 14 de fevereiro de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0369

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 7235-06,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora, MARIA GORETE DOS SANTOS, Professor de Educação Básica I, matrícula nº. 144.592-8, lotada na Secretaria Estado da Educação, conforme o disposto no Art. 40, § 1º, inciso I, in fine, da CF, com redação dada pela EC 41/03, c/c com o art. 1º da Lei 10.887/04.
João Pessoa, 14 de fevereiro de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0370

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 23383-10,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora, MARIA DE FATIMA OLIVEIRA MORAIS, Auxiliar de Serviço, matrícula nº. 149.825-8, lotada na Secretaria Estado da Saúde, conforme o disposto no Art. 40, § 1º, inciso I, in fine, da CF, com redação dada pela EC 41/03, c/c com o art. 1º da Lei 10.887/04.
João Pessoa, 14 de fevereiro de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0371

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 33521-10,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS à servidora, MARIA DA CONCEIÇÃO TAVARES PINTO, Técnico de Nível Médio, matrícula nº. 149.640-9, lotada na Secretaria Estado da Saúde, conforme o disposto no Art. 40, § 1º, inciso I, in fine, da CF, com redação dada pela EC 41/03, c/c com o art. 1º da Lei 10.887/04.
João Pessoa, 14 de fevereiro de 2011.



GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0372

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 5212-10,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA POR INVALIDEZ COM PROVENTOS INTEGRAIS ao servidor, **JESAÍAS RODRIGUES CAVALCANTE**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº. 129.656-6, lotado na Secretaria Estado da Educação, conforme o disposto no **Art. 40, § 1º, inciso I, in fine, da CF, com redação dada pela EC 41/03, c/c com o art. 1º da Lei 10.887/04.**
João Pessoa, 14 de fevereiro de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – A – Nº. 0373

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei nº. 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo nº. 23790-10,
RESOLVE
CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DE LOURDES BERTINA DOS SANTOS**, Auxiliar de Serviço, matrícula nº. 96.194-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação, conforme o disposto no **Art. 40, § 1º, inciso III, alínea “b”, da CF, com redação dada pela EC nº 41/03, c/c o art. 1º da Lei nº. 10.887/04.**
João Pessoa, 11 de fevereiro de 2011.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 068

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 590 -11**
RESOLVE
Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **FRANCISCO BENEDITO DOS SANTOS FILHO** beneficiário da ex-servidora falecida, **MARIA DO SOCORRO NUNES DOS SANTOS**, **mat. 131.034-8**, com base no art. 19, § 2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º II, e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31.12.03 c/c art. 5º, da EC nº 41/2003.
João Pessoa, 09 de Fevereiro de 2011

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 069

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 592 -11**
RESOLVE
Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA EDLEUZA DE FREITAS** beneficiária do ex-servidor falecido, **NILO SÁTIRO DE FREITAS**, **mat. 1.823-6**, com base no art. 19, § 2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º I, e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31.12.03 c/c art. 5º, da EC nº 41/2003.
João Pessoa, 09 de Fevereiro de 2011

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 070

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 626 -11**
RESOLVE
Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **JOÃO NOCA DA SILVA** beneficiário da ex-servidora falecida, **NILDE ALVES DA SILVA**, **mat. 68.316-7**, com base no art. 19, § 2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º I, e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31.12.03 c/c art. 5º, da EC nº 41/2003.
João Pessoa, 09 de Fevereiro de 2011

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 071

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 190 -11**
RESOLVE
Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **CESÁRIO GOMES CONSERVA** beneficiário da ex-servidora falecida, **IRENE MODESTO CONSERVA**, **mat. 9.054-9**, com base no art. 19, § 2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º I, e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31.12.03 c/c art. 5º, da EC nº 41/2003.
João Pessoa, 09 de Fevereiro de 2011

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 072

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 504 -11**
RESOLVE
Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **JANEIDE LACET DE MAGALHÃES** beneficiária do ex-servidor falecido, **ANTONIO DE PAULA MAGALHÃES**, **mat. 433.454-0**, com base no art. 19, § 2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do óbito (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º I, e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31.12.03 c/c art. 5º, da EC nº 41/2003.
João Pessoa, 10 de Fevereiro de 2011

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA – P – Nº 073

O Presidente da **PBPREV- Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo nº 926 -11**
RESOLVE
Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **MARIA DO CARMO MARINHO DE LUCENA** beneficiária do ex-servidor falecido, **JOSÉ ANANIAS DE LUCENA**, **mat. 50.433-5**, com base no art. 19, § 2º, “a”, da Lei nº 7.517/2003, a partir da data do requerimento (art.2º, da Portaria nº 018/2004-PBPREV), em conformidade com o art. 40, §§ 7º I, e 8º da Constituição Federal com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 41 de 31.12.03 c/c art. 5º, da EC nº 41/2003.
João Pessoa, 10 de Fevereiro de 2011

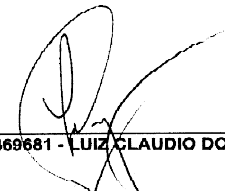

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Presidente em Exercício da PBPREV

Secretaria de Estado
da Receita

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA – SER
C. E. DE SOUSA

PORTARIA Nº 00002/2011/SOU 27 de Janeiro de 2011

O **Coletor Estadual C. E. DE SOUSA**, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,
Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0014312011-5;
Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);
Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);
RESOLVE:
I.**CANCELAR**, “ex-offício”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.
II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.
III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.


1469681 - LUIZ CLAUDIO DOS SANTOS
Anexo da Portaria Nº 00002/2011/SOU

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.002.300-9	JOSE JOAO PAMPLONA ME	R SAO FRANCISCO, Nº 13 - CENTRO	SOUSA / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA – SER
C. E. DE PATOS

PORTARIA Nº 00014/2011/PAT 2 de Fevereiro de 2011

O **Coletor Estadual C. E. DE PATOS**, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,
Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0098642011-5;
Considerando que através de processo administrativo tributário regular, ficou

comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a esta Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração do(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I.**CANCELAR**, “ex-offício”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

1585312 - ELVIS FRANCELINO PEREIRA DA SILVA

Anexo da Portaria Nº 00014/2011/PAT

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.163.968-2	GILVANDRO ANDRADE DINIZ BASILIO ME	R JOSE CRISPIIM, Nº 519 - MONTE CASTELO	PATOS / PB	SIMPLES NACIONAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA – SER
C. E. DE PATOS****PORTARIA Nº 00013/2011/PAT 1 de Fevereiro de 2011**

O Coletor Estadual da C. E. DE PATOS , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I.**RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01/02/2011.

1585312 - ELVIS FRANCELINO PEREIRA DA SILVA

Anexo da Portaria Nº 00013/2011/PAT

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.123.590-5	RONY CLEBER MOURA DIAS	R LEONCIO WANDERLEY, Nº 118 - CENTRO	PATOS / PB	NORMAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA – SER
C. E. DE PATOS****PORTARIA Nº 00011/2011/PAT 31 de Janeiro de 2011**

O Coletor Estadual da C. E. DE PATOS , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I.**RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

1585312 - ELVIS FRANCELINO PEREIRA DA SILVA

Anexo da Portaria Nº 00011/2011/PAT

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.162.916-4	JOSE S MARTINS	R FELIZARDO LEITE, Nº 292 - CENTRO	PATOS / PB	NORMAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA – SER
C. E. DE MAMANGUAPE****PORTARIA Nº 00003/2011/CEM 28 de Janeiro de 2011**

O Coletor Estadual da C. E. DE MAMANGUAPE , usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, incisos I, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0084202011-0;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria está(ão) em situação irregular, em razão de não apresentação, durante 06(seis) meses consecutivos, ao(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is), da Guia de Informação Mensal GIM;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) gerada(s);

RESOLVE:

I.**CANCELAR**, ex-offício, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria;

II.Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III.Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a .

1477218 - CLAUDIO ROGERIO FREITAS DA SILVA

Anexo da Portaria Nº 00003/2011/CEM

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.144.070-3	ANA MARIA FERNANDES DE ANDRADE COSTA	R MARCOS BARBOSA, Nº S/N - CENTRO	MAMANGUAPE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.139.494-9	ANA RITA LIMA DA SILVA	R BARAO DO RIO BRANCO, Nº 28 - CENTRO	MAMANGUAPE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.131.941-6	AILTON EMIDIO CABRAL	R PROJETADA, Nº 144 - GURGURI	MAMANGUAPE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.133.648-5	ANTONIA MARCOLINO BARBALHO	R FREDERICO OZANAM, Nº 65 - CENTRO	MAMANGUAPE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.142.720-0	ADRIANA GONCALVES DE LIMA	R BARAO DO RIO BRANCO, Nº 92 - CENTRO	MAMANGUAPE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.133.236-6	ANTONIA AUGUSTA MOURA LIMA	R SAO PEDRO E SAO PAULO, Nº s/n - CENTRO	MAMANGUAPE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.039.312-4	AGROMAPE COMERCIO DE MATERIAL DE CONSTRUCAO	R PRESIDENTE JOAO PESSOA, Nº 102 - CENTRO	MAMANGUAPE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.145.653-7	ANGELA MARIA MADALENA FERRARO DE ANDRADE	R CORONEL BATISTA CARNEIRO, Nº 171 - CENTRO	MAMANGUAPE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.154.146-1	AUGUSTO VIANA FLORENCIO	R SAO PEDRO E SAO PAULO, Nº 518 - CENTRO	MAMANGUAPE / PB	SIMPLES NACIONAL
16.161.698-4	ANTONIO CARLOS CAVALCANTI DA SILVA	R SEVERINO VICTOR DA SILVA, Nº 01 - PLANALTO	MAMANGUAPE / PB	NORMAL
16.159.421-2	CAMILA DA SILVA CORREA	PRESIDENTE JOAO PESSOA, Nº 515 A - CENTRO	JACARAU / PB	SIMPLES NACIONAL

**SECRETARIA DA RECEITA ESTADUAL
GERÊNCIA REGIONAL DO 5º NÚCLEO****PORTARIA Nº 001/2011-GRN-5º SOUSA (PB), 01 de fevereiro de 2011**

O GERENTE REGIONAL DO 5º NÚCLEO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 86, inciso IX do Decreto nº 11.921, de 27 de Abril de 1987 combinados com art. 119, parágrafo 2º do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97, e tendo em vista o Processo nº 1296662010-2 – C. E. DE CAJAZEIRAS.

R E S O L V E:

I – COMUNICAR o extravio dos Livros de Inventário, exercício 2007 e 2008, pertencente à firma: DISTRIBUIDORA DE PERFUMARIA E COSMÉTICOS FERREIRA LTDA, inscrição estadual nº 16.127.377-7 e CNPJ nº 03.696.268/0001-06, com sede a Rua José Antonio Pessoa, nº 54, Santa Cecília, Cajazeiras/PB.

PUBLIQUE-SE

GISLAINE ARAUJO DE MEDEIROS
Gerente

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA – SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE****PORTARIA Nº 00003/2011/RCG 31 de Janeiro de 2011**

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE CAMPINA GRANDE, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Paragrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0089112011-4;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECER**, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31/01/2011.

Cláudio de Oliveira Leôncio Pinheiro
Coletor

Anexo da Portaria Nº 00003/2011/RCG

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.017.852-5	JOSE MARCONI FERREIRA DE LIMA ME	R SARGENTO HERMES FERREIRA RAMOS, Nº 00826 - MONTE SANTO	CAMPINA GRANDE/PB	NORMAL



Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA DO ESTADO DA PARAÍBA – INTERPA

PORTARIA/PRESI/008/2011

Cabedelo, 20 de janeiro de 2011

O Diretor Presidente do Instituto de Terras e Planejamento Agrícola do Estado da Paraíba- INTERPA-PB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 0107/2011, publicado no DOE em 03 de janeiro de 2011, c/c o Art. 9º, Inciso II do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto no 17171, de 14 de dezembro de 1994.

RESOLVE nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos nesta Portaria, do Instituto de Terras e Planejamento Agrícola do Estado da Paraíba, vigorando esta Portaria a partir do dia 01 de fevereiro de 2011.

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
Francisco Elias Ramos	Chefe de Gabinete da Presidência	DAS-1
Francisco das Chagas Pereira	Coordenador de Crédito e Ação Fundiária	DAS-2
Raimundo Alves Barros	Coordenador de Administração e Finanças	DAS-2
João Borges Sitônio	Coordenador de Planejamento	DAS-2
Francisco José Basílio	Assessor Especial	DAS-2
Cled Junior Batista	Gerente do Núcleo de Informática	DAS-3
João Fabiano Brito Coutinho	Gerente do Núcleo de Estatística e Documentação	DAS-3
José Fernandes de Lima Filho	Gerente do Núcleo de Cartografia e Agrimensura	DAS-3
Carlos Alberto dos Santos Alves	Gerente do Núcleo de Finanças	DAS-3
Maria do Socorro Farias de Araújo	Gerente do Núcleo de Administração	DAS-3
Islan Gomes de Oliveira Silva	Chefe do Setor de Recursos Humanos	DAS-4
Ivaldir Soares Campos	Chefe do Setor de Material e Patrimônio	DAS-4
Joacil Tavares de Araújo	Chefe do Setor de Finanças	DAS-4
Orestes José dos Prazeres Filho	Chefe do Setor de Serviços Gerais e Transporte	DAS-4
Washington Ciro de Farias Barbosa	Chefe do Setor de Revisão e Reprografia	DAS-4
Francisco Alves da Silva	Chefe do Setor de Titulação	DAS-4
Renilda Cordeiro	Secretária do Presidente	DAS-5
Denise Costa da Silva	Secretária do Diretor Administrativo	DAS-5
Kaline Pereira Paixão Franklin	Secretária do Diretor Técnico	DAS-5
José Túlio Costa de Vasconcelos	Secretário do Chefe de Gabinete	DAS-5
Teófilo Pércles Cardoso Brandão	Motorista da Presidência	DAS-5
Maria José Vieira da Silva	Secretária do Presidente	DAS-5
Ronaldo Emídio da Silva	Motorista da Diretoria Técnica	DAS-6
José Ozinaldo Diniz	Motorista da Diretoria Administrativa	DAS-6

PORTARIA/PRESI Nº 32/2011

Cabedelo, 28 de Janeiro de 2011.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA DO ESTADO DA PARAÍBA – INTERPA – PB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 0107/2011, publicado no DOE em 03 de janeiro de 2011, c/c o Art. 9º, Inciso II do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 17.171, de 14 de dezembro de 1994.

RESOLVE:

- Nomear EDUARDO DIAS MADRUGA para o cargo de Procurador Jurídico deste Instituto de Terras e Planejamento Agrícola do Estado da Paraíba, símbolo DAS-1.
- A presente Portaria entra em vigor a partir de 01 de fevereiro de 2011.

PORTARIA/PRESI Nº 35/2011

Cabedelo, 14 de fevereiro de 2011.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA DO ESTADO DA PARAÍBA – INTERPA – PB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 0107/2011, publicado no DOE em 03 de janeiro de 2011, c/c o Art. 9º, Inciso II do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 17.171, de 14 de dezembro de 1994.

RESOLVE:

- Nomear RICHELLE BEZERRA DA SILVA para o cargo de Assessor Especial de Comunicação deste Instituto de Terras e Planejamento Agrícola do Estado da Paraíba, símbolo DAS-2.
- A presente Portaria entra em vigor, retroativamente, a partir de 01 de fevereiro de 2011.

Nivaldo Moreno de Magalhães
Diretor Presidente



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

Portaria Nº 059/2011-DPPB/GDPG

João Pessoa, 15 de fevereiro de 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, Inciso XIV, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002,

RESOLVE designar o Defensor Público ALEXANDRE MOURA RIBEIRO, Símbolo DP-3, matrícula 77.495-2, para exercer suas funções institucionais, em caráter excepcional e no interesse da necessidade do serviço, junto ao Juizado Especial de Bayeux, cumulativamente com suas designações anteriores.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 060/2011-DPPB/GDPG

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, Inciso XIV, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002,

RESOLVE designar o Defensor Público LUIZ DA SILVA, Símbolo DP-2, matrícula 98.223-7, para exercer suas funções institucionais, em caráter excepcional e no interesse da necessidade do serviço, junto a Comarca de Taperoá, cumulativamente com sua titularidade.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 061/2011-DPPB/GDPG

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAIBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, Inciso XIV, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002,

RESOLVE designar o Defensor Público ODONILDO DE SOUZA MANGUEIRA, Símbolo DP-3, matrícula 75.156-1, para exercer suas funções institucionais, em caráter excepcional e no interesse da necessidade do serviço, junto a Comarca de Caiçara, cumulativamente com suas designações anteriores.

Publique-se,
Cumpra-se.

Portaria Nº 062/2011-DPPB/GDPG

João Pessoa, 17 de fevereiro de 2011.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 25, da Lei Complementar Nº 39, de 15 de março de 2002,

RESOLVE determinar o retorno do Defensor Público MANFREDO ESTEVAM ROSENSTOCK, Símbolo DP-3, matrícula 73.979-1, ao exercício de suas funções institucionais junto a 1ª Defensoria Pública da 18ª Vara Cível da Comarca da Capital, onde é titular, revogando-se as determinações anteriores.

Publique-se,
Cumpra-se.

Vanildo Oliveira Brito
Defensor Público Geral do Estado